



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

*Aprova a criação do Departamento de Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 14 de agosto de 2012 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 16/2012 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Nutrição-NUT, da Escola de Enfermagem, conforme o processo nº 23072.041580/2012-99.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho Universitário